

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, para cumprimento do disposto nos números 4 e 5 do artigo 34-A, do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas Particulares (RMOUP), conjugados com o artigo 27º do Decreto-Lei n. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que por iniciativa da Câmara Municipal do Barreiro, contribuinte n.º 506673626, foi proposta a alteração da especificação do Alvará de Loteamento n.º 3/05 denominado "Alvará de Loteamento Campo das Cordoarias", designadamente no que se refere às características do lote n.1, as quais passarão a ser as seguintes:

Lote nº 1

Área do Lote – 16.426,40 m²;

Área de implantação, máxima – 15.850,00 m²;

Área de construção, máxima – 29.677,56 m²;

Área de comércio/serviços, máxima – 27.500,00 m²;

Área em cave para estacionamento, máxima 32.852,80 m²;

Número de pisos – 4/5/6/P - Habitação;

- 2/3P – Comércio/Serviços

- 2CV – Estacionamento;

Número de fogos máximo – 45.

Mantêm-se válidas todas as disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 3/2005 que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, o projeto apresentado está sujeito a discussão

.../...

.../...

pública pelo prazo de 10 dias úteis, decorridos que sejam oito dias úteis sobre a data da publicação do presente aviso, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, no Balcão Único da Câmara Municipal do Barreiro, sito na Avenida do Bocage, 12, no horário das 9:00h às 15:00h, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

FREDERICO
ALEXANDRE
ALJUSTREL DA
COSTA ROSA

Digitally signed by
FREDERICO ALEXANDRE
ALJUSTREL DA COSTA
ROSA
Date: 2024.08.02 14:38:47
+01'00'

(Frederico Rosa)